



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

L I D O
Em, 27/09/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3274 /2011

INDICAÇÃO N.º 011
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 28/9/2011

pt Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de Estado
de Transportes a criação da linha de
transporte público convencional entre a Vila
Rabelo e a W3 Norte e Sul.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Transportes a criação de linha do transporte público convencional entre a Vila Rabelo e a W3 Norte e Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente não existe linha de transporte regular interligando a Vila Rabelo e a W3 Norte e Sul. Por isso muitos trabalhadores e moradores da região precisam utilizar duas linhas de ônibus para a satisfação das necessidades de deslocamento para o Plano Piloto, acarretando um grande dispêndio de financeiro, além de perderem muito tempo para realizar este deslocamento.

Por essa dificuldade os moradores da Vila Rabelo se sentem prejudicados no seu direito de ir e vir e por vezes deixam de cumprir compromissos que afetam o seu trabalho e o seu lazer e muitas vezes são discriminados nos processos de seleção de trabalho.

Face ao relevante conteúdo social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº3274/2011

Folha Nº 01 Beta

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/9/2011 10:01
DMS 12594